

AUTORIZAÇÃO

As Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde de Pastos Bons/MA, Sr PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO - Secretário Municipal de Administração; Sra. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA - Secretária Municipal de Educação e Sra VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA - Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons - MA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - das Secretárias Municipais de Administração, de Educação e de Saúde, datado de 10 de janeiro de 2023, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 031/2022 - SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, tendo por objeto a objetivando contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, de Educação e de Saúde.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder aos anseios da população nas diversas áreas para atender o crescimento e desenvolvimento do município no decorrer dos anos. Beneficiando, em face ao interesse público presente na necessidade dos Serviços de Reforma para melhorias dos prédios públicos: Escola Municipal Moacyr Sipaúba da Rocha, Praça de Eventos, Praça Poeirão, Praça São José, Praça Bar Sapucaia, Praça São Bento, Terminal Rodoviário, Quadra Poliesportiva Francisco Pereira da Silva (Chico Vaqueiro), SESI, Poço artesiano Lagoa do Boi, Poço artesiano Parque de Vaqueijada, Campo de Futebol do Aristeu, campo de Futebol do Poeirão, Postinho Joaquim Gonçalo, Nascente do Olho D'Água e Biblioteca Municipal, proporcionando melhor qualidade de vida aos alunos, professores, servidores, usuários e a população Pastosbonenses de modo geral.

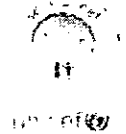
CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.



2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 02 de março de 2023.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.03.02 09:40:59 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons - MA

Claudianara Câmara Guimarães Costa
CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA
Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons - MA

Vera Lúcia Ferreira Costa Moita
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOITA
Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons - MA